



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.576 ,DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a “Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQQ”, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe conferi o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e imaterial do Município de Porto Velho, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQQ, inscrita no CNPJ nº 17.364.152/0001-76, pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, caberá ao Poder Executivo requerer o registro da Associação Cultural Boco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQQ, como bem Cultural de Natureza Imaterial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.840/2019.
Autoria: Vereador Marcelo Reis.